

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

**DIRETORIA DE PESSOAL**



**RECIFE, 09 DE JANEIRO DE 2008**

**BOLETIM INTERNO**

**Nº D 1.0.00.0.0 006**



**Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:**

### 1ª P A R T E

#### I - Serviços Diários

Para o dia 10 (quinta-feira);

### 2ª P A R T E

#### II – Instrução

(Sem Alteração)

### 3ª P A R T E

#### III - Assuntos Gerais e Administrativos

##### 1.0.0.ALTERAÇÃO DE OFICIAL

##### 1.1.0.Assistência Médico Hospitalar - Cancelamento

1. O Ten Cel PM Mat.01635-7/CARLOS ALBERTO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, servindo atualmente no CPS (Comando Policiamento do Sertão), requer o cancelamento de Assistência Médica Hospitalar em desfavor de seus dependentes, Thiago Vieira de Melo Cavalcanti, Maria Eduarda Torres Cavalcanti, Maria Fernanda Torres Cavalcanti e Angelita Cavalcanti de Oliveira. 2. Despacho desse Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de acordo com documentos apresentados. 3. É a primeira vez que requer. (Nota nº990/2007/DP-6)

##### 1.1.1.Assistência Médico Hospitalar – Reinclusão de Dependentes

1. Concedo ao Cap PM Mat.940229-2/JOSÉ RIVELINO FERREIRA DE MORAIS, adido a DP, reinclusão do direito a Assistência Médica Hospitalar em favor de seu dependente, MARLENE FERREIRA DE MORAES, (genitora), nascido em17/03/1951. 2. Despacho desse Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de acordo com documentos apresentados.3. É a primeira vez que requer. (Nota 1001/2007/DP-6)

##### 2.0.0.ALTERAÇÃO DE CABO

##### 2.1.0.Assistência Médico Hospitalar – Inclusão

1. Concedo ao Cb PM Mat. 21633-0/CÍCERO ALMEIDA DE SANTANA, o direito a Assistência Médica Hospitalar em favor de seu dependente, GUILHERME CAVALCANTI DE SANTANA (filho), nascido em 06 OUT 2005.2. Despacho desse Diretor de Pessoal: DEFERIDO, de acordo com documentos apresentados.3. É a primeira vez que requer.(Nota nº006/2008/DP-6)

### 4ª P A R T E

#### IV - Justiça e Disciplina

##### 1.0.0.ALTERAÇÃO DE SOLDADO

##### 1.1.0.Requerimento Despachado

1. ALDECI MARIA ARAÚJO ALBUQUERQUE, Sd PM Mat. 26727-9, RG nº 32478-PMPE, servindo atualmente na DP - requer que seja mandado cancelar em sua Ficha Disciplinar a seguinte punição: Detenção de 15 (quinze) dias, e Repreensão publicada no dia 09NOV1990.2. Despacho do Diretor de Pessoal: DEFERIDO, conforme o que dispõe os Incisos I, II e III e a letra “a” do Inciso IV do Art. 61 e § 1º do Art. 62 da Lei nº 11.817, de 24JUL2000 do CDPM.3. É a primeira vez que requer.

\_\_x\_\_

**SINDALVO MACIEL DA SILVA – Ten Cel PM  
Resp. Pela Diretoria de Pessoal**

**C O N F E R E:**

**GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA – Maj PM  
Resp. Pela Subdiretoria de Pessoal**

**Difusão: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, DP-5, DP-6, Subchefia, Pip e Folha de Pagamento.**